



CODEMAT



## REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 749

Nome do Empregado: ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES NETA

Residência AV. IPIRANGA - Nº 553

Telefone



Côr BRANCA  
Cabelo CASTANHOS  
Barba  
Bigode  
Olhos CASTANHOS  
Altura  
Peso

Idade 25 anos, data do nascimento 31 / 07 / 48 lugar do nascimento BARÃO DE MELGAÇO - MT  
Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRA  
Filiação Pai CIRCO SIQUEIRA GONÇALVES Nacionalidade  
Mãe ALBERTINA TAQUES GONÇALVES BRASILEIRA  
Beneficiários

N.º da Cart. Profissional 78040 Série 285 a

&gt; &gt; &gt; de Saúde

&gt; &gt; &gt; do Inst. Aposentadoria

Situação

Militar

Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista

Cart N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent.

## QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos ?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço 01/05/73

Remuneração R\$ 2.062,00

Forma de Pagamento MENSAL

Cargo que ocupa Geógrafo - Nível A

CL.I

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 1º de maio de 1973

Data da dispensa 31 de Dezembro de 1975

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá, de Janeiro de 1976

pp. Lúcio M. P. Machado

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is a faint vertical margin line on the left side. A small, dark rectangular mark is visible near the bottom center of the page. The overall appearance is that of a clean, unused piece of stationery or a document template.

[illegible][illegible][illegible]

# PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO

/ /

DATA DA LEITURA

/ /

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

NÃO REATOR  
(MENOS DE 5 mm)

mm

REATOR FRACO  
(5 - 9 mm)

mm

REATOR FORTE  
(10 mm e +)

NÃO  
VERIFICADO

B.C.G. — VACINAÇÃO

☐

DATA:

/ /

## ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL

☐

NORMAL

☒

NÃO CLASSIFICADO

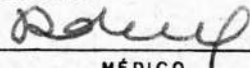
☐

SUSPEITO

☐

SEQÜELAS

☐

  
MÉDICO

M. S.

D. N. S.

S. N. T.

## CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

|                                  |                          |           |                                          |                                           |                                |                    |
|----------------------------------|--------------------------|-----------|------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| NOME <i>Anderson S. G. Costa</i> |                          |           |                                          |                                           |                                |                    |
| ENDEREÇO <i>Av. Ipiranga</i>     |                          |           |                                          | BAIRRO <i>558</i>                         |                                |                    |
| LOCALIDADE                       |                          |           |                                          | NATURALIDADE <i>MT</i> RUIZIA             |                                |                    |
| DIST.                            | COMUNIC.                 | IDADE     | SEXO                                     | ESTADO CIVIL                              |                                | N.º DA ABREUGRAFIA |
| <input type="checkbox"/>         | <input type="checkbox"/> | <i>24</i> | MASC. <input type="checkbox"/>           | SOLT. <input checked="" type="checkbox"/> | VIUV. <input type="checkbox"/> | <i>A-12139</i>     |
|                                  |                          |           | FEM. <input checked="" type="checkbox"/> | CAS. <input type="checkbox"/>             | OUT <input type="checkbox"/>   | DATA DO EXAME      |
|                                  |                          |           |                                          |                                           |                                | <i>16-10-61 73</i> |
|                                  |                          |           |                                          |                                           |                                |                    |
|                                  |                          |           |                                          |                                           |                                |                    |
|                                  |                          |           |                                          |                                           |                                |                    |

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS



ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Saúde  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Saúde

Atestamos que Antonia Siqueira Gonçalves Neta  
de cor Bca

filho de Ciro Siqueira Gonçalves  
e de Albertina Taques Gonçalves

residente a AV: Ipiranga Nº 559

foi pos nós

examinado para o fim especial de Exame Periodico de Saúde

conclusão da Junta:

*Apresenta, ao exame clínico, boas con-  
dições de saúde física e mental - Aptã.*

Cuiabá 7 de Junho

de

de 197 3

FUSMAT

Un. Região do Sul

UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

VISTO:

MÉDICO CHEFE

Dr. Edson Dam Costa

MÉDICO

C.R.M. - MT. 0-8

C.L.E. Nº. 001040521

JUNTA DE INSPECÇÃO DE SAÚDE

VISTO

Presidente

Dr. Heradito de Sousa Freitas

MÉDICO

C.R.M. - MT. Nº. 00-8

C.L.E. Nº. 001062001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
VRac. DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS  
CERTIDÃO

Nº  
COD:  
DIM: 22 x 32  
QT.

CERTIFICAMOS, para os fins de direito que no

LIVRO Nº

01

de colação de Grau da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, às

Fls. 66 (sessenta e seis) anverso consta que

NOME

ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES NETA

NOME DO PAI

filho(a) de CIRO DE SIQUEIRA GONÇALVES

NOME DA MÃE

e de ALBERTINA TAQUES GONÇALVES

DIA/MÊS/ANO

31/ 07 /1 948

CIDADE/ESTADO

BARRO DE MELGAÇO - MATO GROSSO

nascido(a) aos , em

colou Grau de LICENCIATURA em GEOGRAFIA

Curso mantido pela antiga Faculdade de Educação do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, de conformidade com o artigo 135 do Regimento da Faculdade e artigo 127 do Estatuto do Instituto de Ciências e Letras, estabelecimento de ensino absorvido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, por força do artigo 10º da Lei 5.647 de 10 de dezembro de 1970, bem como pelo artigo 21 do Decreto Nº 69.370 de 18 de outubro de 1971. CERTIFICAMOS mais que, o seu diploma será expedido oportunamente, cumpridas as formalidades legais.

Cuiabá, em 23 de maio de 1973

*Carminha de Faria*  
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio

Visto:

*Martha P. Silva*  
Diretor do Departamento de Atividades Acadêmicas

Visto:

*[Assinatura]*  
Vice-Diretor Acadêmico

CURRICULUM VITAE

NOME: Antonia Siqueira Gonçalves

FILIAÇÃO: Ciro Siqueira Gonçalves e Albertina Taques Gonçalves

DATA DE NASCIMENTO: 31 de julho de 1948

LOCAL: Barão de Melgaço

ESTADO: Mato Grosso

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Solteira

CURSO SECUNDÁRIO

1º CICLO

ESTABELECIMENTO: Ginásio Coração de Jesus

SEDE: Cuiabá - Mato Grosso

INÍCIO: 1961 - Data de Conclusão 1964

2º CICLO

ESTABELECIMENTO: Escola Normal Coração de Jesus

SEDE: Cuiabá - Mato Grosso

INÍCIO: 1965 - Data de Conclusão 1967

CURSO SUPERIOR

FACULDADE DE EDUCAÇÃO = CURSO DE GEOGRAFIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INÍCIO: 1968 - Data de Conclusão 1971

1ª Semana de Estudos Geológicos de 11 a 15 de outubro de 1970

2ª Semana de Estudos geológicos de 11 a 15 de outubro de 1971

Em Cuiabá na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso

Participação no IV Seminário de Estudos e Debates dos Problemas de Mato Grosso

Associação Matogrossense de Estudos

Rio de Janeiro

Período de 20 a 22 de maio de 1971

Curso de Direito Agrário e Colonização

24 de agosto de 1972

Universidade Federal de Mato Grosso

PRÁTICA DE MAGISTÉRIO

Grupo Escolar "José Magno"

Ginásio Estadual "Jercy Jacob"

*Antonia S. Gonçalves Neta*  
ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES NETA

# CODEMAT

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matricula N.º 749

Nome : ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES NETO

Nível I

Classe A

Cargo GEÓGRAFO

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

|                                |                                   |                        |                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------|
| Estado<br>MATO GROSSO          | Cidade<br>BARÃO DE MELGAÇO        | Naturalizado?          | SOLTEIRA          |
| Pai<br>CIRO SIQUEIRA GONÇALVES | Mãe<br>ALBERTINA TAQUES GONÇALVES | Nascido em<br>31-07-48 | CIC: 062281351 04 |

Elementos de Identificação

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 78040 SÉRIE: 285ª

| Carteira de identidade                                     | Caderneta Militar | Carteira Eleitoral                                           | Enderêço | Nº. | Local | Município |
|------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------|----------|-----|-------|-----------|
| N.º 57.587<br>SÉRIE: V-4444<br>SECÇÃO: V-2444<br>de CUIABÁ | N.º<br><br>de     | N.º 6089<br>SECÇÃO: 6ª<br>ZONA: 2ª<br>de BARÃO DE<br>MELGAÇO |          |     |       |           |

Dependentes :

|                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| EM 10/11/69          | EM 10/11/69          | EM 10/11/69          |
| BUREAU DO PRESIDENTE | BUREAU DO PRESIDENTE | BUREAU DO PRESIDENTE |
| EM 10/11/69          | EM 10/11/69          | EM 10/11/69          |
| BUREAU DO PRESIDENTE | BUREAU DO PRESIDENTE | BUREAU DO PRESIDENTE |
| EM 10/11/69          | EM 10/11/69          | EM 10/11/69          |
| BUREAU DO PRESIDENTE | BUREAU DO PRESIDENTE | BUREAU DO PRESIDENTE |
| EM 10/11/69          | EM 10/11/69          | EM 10/11/69          |
| BUREAU DO PRESIDENTE | BUREAU DO PRESIDENTE | BUREAU DO PRESIDENTE |

## TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso  
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 6089  
INSCRIÇÃO

Barão de Melgaço  
MUNICÍPIO OU DISTRITO

segunda ZONA

NOME Antonia Siqueira Gonçalves Neta

31/7/1.948

Barão de Melgaço- Mt.

Solteira

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Ciro Siqueira Gonçalves e Albertina Taques Gonçalves

FILIAÇÃO

Professora  
PROFISSÃO

Joselandia- Barão de Melgaço  
RESIDÊNCIA

VOTA NA

6ª

Sexta

SECCÃO

Antonia Siqueira Gonçalves Neta

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 11-5-69  
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

REGISTRO N.º \_\_\_\_\_

## Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acôrdo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos dêste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de ANTÔNIA DE SIQUEIRA GONÇALVES brasileira, solteira, professôra, nascido aos 31 / dias do mês de julho de 1948, filho de Ciro de Siqueira Gonçalves e de Dona Albertina Taques Gonçalves, residente nesta Capital, na Av. Ipiranga 553.

\_\_\_\_\_ cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá, 31 de maio de 1973-

*Quirino Pereira*  
Delegado

Polegar direito

V- 4444

Série: x: x: x: x: x: x: x: x

Pagou a taxa Estadual

V- 2444

Série: x: x: x: x: x: x: x: x

conf. Guia 269107

ESTADO DE MATO GROSSO

Gr. de Identificação

de CUIABÁ MATO GROSSO

CARTEIRA N. 31.246

Nome ANTONIA DE SI -/

QUEIRA G. NETA-:::::

Filiação Ciro Siqueira /

Gonçalves e Alberti-

na Taques Gonçalves/

Nac. aos 31 de 07/1.948-:

em Barão de Melgaço-:

NACIONALIDADE BRASILEIRA MT

Cut. branca Olhos castos

Obs ::::: 14-02-1.968:

*[Signature]*

Identificador

R. G. 57.587

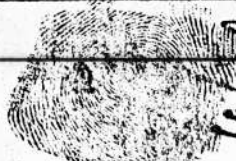


Série V-4444

F. D.

Seção V-2444

Folgar direito



Delegado

Antonia Siqueira



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA  
DA  
RECEITA FEDERAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

## RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 EXERCÍCIO

19 72

02 ANO-BASE

19 71

02

PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR

01 ETIQUETA (NÃO CADASTRADOS)

062281351 04

02 RECEPÇÃO

12002/9067

29/05/78

DRF - CUIABÁ - MT.

03

INSCRIÇÃO NO C.P.F.

04

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

A N T O N I A D E S I G U E I R A G O N C A L V E S N E T A

05

DOMICÍLIO DO DECLARANTE

01 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.)

RUA DA GOIABEIRA

02 NÚMERO

284

03 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., ZC ETC.)

04 BAIRRO

CAI-CAI

05 DISTRITO

29

06 MUNICÍPIO (CIDADE)

CUIABÁ

07 ESTADO

MT.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- NO CASO DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO, QUEIRA PREENCHER A «FICHA DE ATUALIZAÇÃO - CPF», À SUA DISPOSIÇÃO NA REPARTIÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE SEU DOMICÍLIO.
- ESTE RECIBO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º Ofício

**TABELIÃ** - *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

## CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio contra o Sr. ANTÔNIA STRECHES RODRIGUES NEVES : : :  
: : : : : quer com responsabilidade direta ou indireta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Vinte e Tres : : : : : (23) dias do mês de MAIO : : : : : do ano de mil novecentos e setenta e tres (1.973) : : : : :

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO  
TABELIÃ  
Rita Generosa Müller Pereira da Silva

Cuiabá, 23 de MAIO de 19 73

*Rita G. M. P. da Silva*  
RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA  
TABELIÃ

ESTATÍSTICA

PROT. 6.287/75

PROC. 4.090/75

23 / 12 / 75

ASSUNTO:

SOLICITANDO RESCISÃO DE CONTRATO COM ESTA CIA., A PARTIR DO DIA 05/01/76.

INTERESSADO

ANTONIA GONÇALVES SIQUEIRA NETA.



**C O D E M A**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1/8  
CUIABÁ, 02 de dezembro de 1975.

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

|                     |          |
|---------------------|----------|
| CODEMAT             |          |
| PROTÓCOLO Nº        | 6287/75  |
| PROCESSO Nº         | 4190/75  |
| DATA:               | 93/12/75 |
| <i>[Assinatura]</i> |          |
| SEÇÃO DE PROTOCOLO  |          |

Assunto: Aviso Prévio (faz)

Sirvo-me do presente para, nos termos do inciso II do art. 487 da CLT, participar a V. Sa que dentro de 30 dias, contados desta data, não mais serei empregado dessa Companhia, por livre e espontânea vontade, tendo em vista a minha nova contratação por outro órgão da Administração Estadual, a partir de 02 de janeiro de 1976.

Atenciosamente

*[Assinatura]*

ANTONIA GONÇALVES S. NETA

Nome: Antonia Gonçalves Siqueira Neta

Repartição: Departamento de Geografia e Estatística da SEPLAN



M. T. P. S.  
Delegacia Regional do Trabalho  
Mato Grosso

Presente

*[Assinatura]*  
foi firmado de acordo com a lei 5562 de  
12-12-1968 e portaria ministerial n.º 3.56  
de 14-11-68.

4/99  
CUIABÁ, 02 de dezembro de 1975.

|                     |          |
|---------------------|----------|
| CODEMAT             |          |
| PROTOCOLO Nº        | 6287/75  |
| P.O. E.S.O. Nº      | 4190/75  |
| DATA:               | 23/12/75 |
| <i>[Assinatura]</i> |          |

Ilmº Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

Assunto: Aviso Prévio (faz)

Sirvo-me do presente para, nos termos do inciso II do art. 487 da CLT, participar a V. Sa que dentro de 30 dias, contados desta data, não mais serei empregado dessa Companhia, por livre e espontânea vontade, tendo em vista a minha nova contratação por outro órgão da Administração Estadual, a partir de 02 de janeiro de 1976.

Atenciosamente

*[Assinatura]*  
ANTONIA GONÇALVES S. NETA

Nome: Antonia Gonçalves Siqueira Neta

Repartição: Departamento de Geografia e Estatística da SIPLAN



M. T. P. S.  
Delegacia Regional do Trabalho  
Mato Grosso

C presente *Pedro de*  
*[Assinatura]*  
foi firmado de acordo com a lei 5562 de  
12-12-1968 e portaria ministerial n.º 3556  
de 14-11-68.

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE  
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACORDO  
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

|                                                         |                                        |                                             |                                           |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|
| EMPRESA<br><i>Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso</i> |                                        |                                             |                                           |
| ENDEREÇO<br><i>Rua Manoel Calabrese, 24/26</i>          |                                        |                                             |                                           |
| ATIVIDADE<br><i>Desenvolvimento</i>                     | CGC/MF N.º<br><i>03.474.053/001-32</i> | MATRÍCULA NO INPS<br>—                      |                                           |
| EMPREGADO<br><i>Antonia Gonçalves Siqueira Neto</i>     | N.º DA CTP<br><i>78.040</i>            | SÉRIE<br><i>285</i>                         |                                           |
| REGISTRO N.º<br><i>749</i>                              | CARGO<br><i>Geógrafo</i>               | ADMISSÃO<br>EM <i>01/05/1973</i>            |                                           |
| DESLIGAMENTO<br>EM <i>31/12/1975</i>                    | AVISO PRÉVIO<br>EM <i>02/12/1975</i>   | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO<br>EM <i>01/05/1973</i> | MAIOR REMUNERAÇÃO<br>Cr\$ <i>3.760,00</i> |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                                          |                                       |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Indenização..... anos Cr\$ —                             | Comissões..... Cr\$ —                 |
| Aviso Prévio..... Cr\$ <i>8 - folha</i>                  | Horas Extras..... Cr\$ —              |
| 13.º Salário..... Cr\$ <i>8 - folha</i>                  | Gratificação..... Cr\$ —              |
| Salário-Família..... Cr\$ —                              | Ad. Periculosidade..... Cr\$ —        |
| Férias Vencidas..... <i>20 dias</i> Cr\$ <i>2.506,60</i> | Ad. Insalubridade..... Cr\$ —         |
| Férias Proporcionais..... Cr\$ <i>1.328,63</i>           | Ad. Noturno..... Cr\$ —               |
| Prejudicado 14/63..... Cr\$ —                            |                                       |
| Prejudicado 20/66..... Cr\$ —                            |                                       |
| Saldo de Salários..... Cr\$ —                            |                                       |
|                                                          | TOTAL BRUTO..... Cr\$ <i>3.885,23</i> |

## DESCONTOS

|                                 |                                         |
|---------------------------------|-----------------------------------------|
| Previdência..... Cr\$ —         |                                         |
| Previdência 13.º Salário Cr\$ — |                                         |
| Adiantamentos..... Cr\$ —       |                                         |
| ..... Cr\$ —                    |                                         |
| ..... Cr\$ —                    |                                         |
|                                 | TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <i>3.885,23</i> |

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ *3.885,23*

(*Tres mil oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte e tres centavos*)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

*Barroboi (MT)*, de *Janio* de 19 *76*

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS — guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro \_\_\_\_\_  
Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

ao dir. inf.

Em, 29/12/75

*[Signature]*

ao Setor de Pessoal, para os devidos fins

*[Signature]*

Em, 29/12/75

Director Superintendente



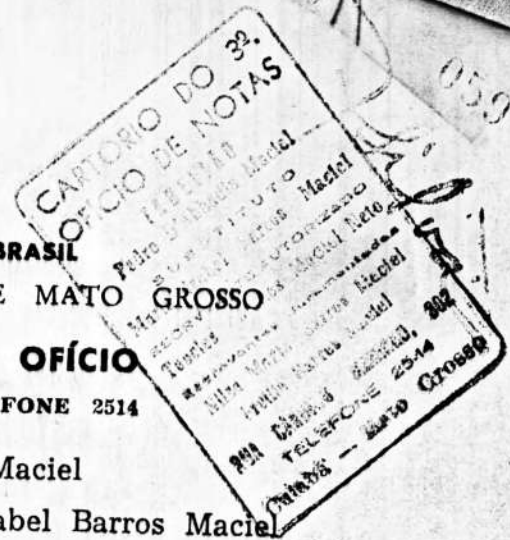
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO

**CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO**

RUA CANDIDO MARIANO, 302 — FONE 2514

Tabelião: Pedro d'Abbadia Maciel

Tabeliã Substituta: Maria Isabel Barros Maciel



Livro Nº 121

Fls. 59

**1º TRASLADO**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ**

**E ASSINA**

**ABAIXO DECLARADO**

S A I B A M quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e **setenta e seis** ..... aos **seis** ..... dia do mês de **janeiro** ..... nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim comparece u ..... como outorgante **ANTONIA DE SIQUEIRA GONÇALVES NETA**, brasileira, solteira, geógrafa residente e domiciliada nesta Capital à Av. Ipiranga 563, portadora da Carteira de Identidade Rg nº 57.337, .....  
x.x.x.x.x.x.

x.x.x.x.x.x.x.x

x.x.x.x.x.x.x

x.x.x.x.x.x.x

x.x.x.x.x.x.x

reconhecido ..... pelo próprio de mim tabelião e duas testemunhas abaixo assinadas, do que dou fé, perante os quais, por el ..... me foi dito que, por este instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **LUCIA MARIA PRADO MACHADO**, brasileira, solteira, geógrafa, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade RG nº 41935, para o fim especial de junto a CODEMAT e MINISTÉRIO DO TRABALHO e SECRETARIA DE PLANEJAMENTO assinar tudo o que se fizer necessário, inclusive assinar contrato de trabalho, assinar rescisão de contrato, carteira Profissional, fazer de clarações, juntar e desantrancar documentos, enfim praticar os demais atos imprescindíveis ao cabal desempenho do presente mandato e subtabelar....  
.....  
.....  
.....

[illegible]

X.X.X.X.X.X

X.X.X.X.X.X.

X.X.X.X.X.X.

X.X.X.X.X.X

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

X.X.X.X.X.X

X.X.X.X.X.X.X.X

X.X.X.X.X.X.X.

X.X.X.X.XX

X.X.X.X.X

X.X.X.X.X.X

X.X.X.X.X.X.X

X.X.X.X.X.X.X

X.X.X.X.X.X.X.X

X.X.X.X.X.X.X

X.X.X.X.X.X.X.X

Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina com as testemunhas abaixo as quais são: SANDRA CORRÊA MOURA, brasileira, geografa, solteira, residente e domiciliada nesta Capital e Felício Carlos Lemos dos Santos, brasileira, casado, estudante, residente e domiciliado nesta Capital, comigo PEDRO D'ABBADIA MACIEL, Tabelião do 3º Ofício que fiz escrever, subscrevo e assino (as) PEDRO D'ABBADIA MACIEL. Cuiabá, 06 de janeiro, de 1.975. (ass) ANTONIA DE SIQUEIRA GONÇALVES NETA. Sandra Correa Moura e Felício C. Lemos dos Santos.....

Pedro D'Abbadia Maciel TRANSLADADA EM SEGUIDA, do que dou fé. Eu  
Tabelião do 3º Ofício que fiz da  
tilografar, subscrevo e assino em público e rezo.....

Em testº

da verdade

Tab. do 3º Ofício.

CARTORIO DO 3º.  
OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO

Pedro D'Abbadia Maciel

SUBSTITUTO

Isabel Barros Maciel

TESTEMUNHA AUTORIZADO

Antônia de Siqueira Neta

TESTEMUNHAS JURAMENTADAS

Nilma Maria Barros Maciel

Isabel Barros Maciel

RUA EXATOS MARCOS, 382

TELEFONE 25-14

Cuiabá - Mato Grosso

NIZETE ASVOLINSQUE CAVALLARO  
NEIZEL ASVOLINSQUE  
TABELIA

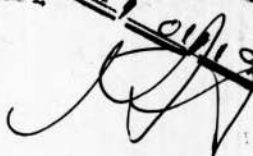
Escritor do Civil em Geral da Província  
Residência: Privação do Crime e Taboia

QUIABA = MATO GROSSO

**AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia foi por mim confe-  
rida com o original e é autêntica,  
do que dou fé.

Quiabá, 14/1/1926





## Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

Em 01/10/73, foi aumentado em 20% ficando o salário no valor de R\$2,474,00, conforme processo protocolado sob nº 2665/73 de 26/09/73.

Reclassificado ao nível II classe B com o salário de R\$3.129,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

A6

|                                                                            |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| EMPRESA<br>Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT |                                    |
| ENDEREÇO<br>Rua Pedro Celestino, 24/20                                     |                                    |
| ATIVIDADE<br>Desenvolvimento                                               | COC/MF N.º<br>03.474.053/001 - 32  |
| MÁTRICULA NO INPS<br>-                                                     |                                    |
| EMPREGADO<br>ANTONIA GONÇALVES SIQUEIRA NEIRA - D. G. E.                   | N.º DA CTPS<br>78.040              |
| REGISTRO N.º<br>749                                                        | CARGO<br>Geógrafo                  |
| DESLIGAMENTO<br>EM 31 / 12 / 19 75                                         | AVISO PRÉVIO<br>EM 02 / 12 / 19 75 |
| DECLARAÇÃO DE OPÇÃO<br>EM 01 / 05 / 19 73                                  |                                    |
| MAIOR REMUNERAÇÃO<br>Cr\$ 3.760,00                                         |                                    |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                   |               |                         |           |
|-----------------------------------|---------------|-------------------------|-----------|
| Indenização:..... anos            | Cr\$.....     | Comissões.....          | Cr\$..... |
| Aviso Prévio.....                 | Cr\$.....     | Horas Extras.....       | Cr\$..... |
| 13.º Salário.....                 | Cr\$ Em folha | Gratificação.....       | Cr\$..... |
| Salário-Família.....              | Cr\$.....     | Ad. Periculosidade..... | Cr\$..... |
| Férias Vencidas 20 dias.....      | Cr\$ 2.506,60 | Ad. Insalubridade.....  | Cr\$..... |
| Férias Proporcionais 11 dias..... | Cr\$ 1.378,63 | Ad. Noturno.....        | Cr\$..... |
| Prejuízo 14/63.....               | Cr\$.....     |                         |           |
| Prejuízo 20/66.....               | Cr\$.....     |                         |           |
| Saldo de Salários Dez.....        | Cr\$ Em folha |                         |           |
| TOTAL BRUTO.....                  |               | Cr\$ 3.885,23           |           |

## DESCONTOS

|                               |               |               |  |
|-------------------------------|---------------|---------------|--|
| Previdência..... IPEMAT.....  | Cr\$ Em folha |               |  |
| Previdência 13.º Salário..... | Cr\$.....     |               |  |
| Adiantamentos.....            | Cr\$.....     |               |  |
|                               | Cr\$.....     |               |  |
|                               | Cr\$.....     |               |  |
| TOTAL LÍQUIDO.....            |               | Cr\$ 3.885,23 |  |



Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 3.885,23

(Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros e Vinte e Três Centavos x.x.x.x.x.x.x.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º 261 835 contra o Banco do

Estado de Mato Grosso S/A, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Guiaíba(MT), de janeiro de 19 76

*Lúcio M. P. Machado*

EMPREGADO

CODEMAT

## DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados-LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- ☐ Procuração

CODEMAT

Sarita B. Arruda  
Diretora Administrativa

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)  
Sarita B. Arruda Pinto  
Ch. de Valor de Pessoa

M. T. P. S.

Delegacia Regional do Trabalho  
Mato Grosso

Curres. n.º 104520

foi firmado de acordo com a lei 5562 de  
12-12-1968 e portaria ministerial n.º 3556  
de 14-11 68.